



Decreto Nº 201 - de 20 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 400,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	----- R\$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 400,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 400,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 400,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.23.695.0011.7.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	----- R\$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 400,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 400,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 400,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 20 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

